



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO Nº 12510/GP/2020
08 DE JULHO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIANE PADOVESI ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Concede **LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **ELIANE PADOVESI ALVES**, matrícula nº 1551, cargo de PROFESSOR (A) NÍVEL III - 20 HS, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 a 18/04/2015 pelo período de **90 (noventa) dias, a contar do dia 08/06/2020 a 06/09/2020**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 06 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 07 de julho de 2

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 08/07/2020 às 19:48, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **163023** e o código verificador **58BE1669**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	08/07/2020 17:11

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **10/07/2020**, edição **2751**, página **49** e código verificador **C1DE023C**.

Referência: [Processo nº 2-1948/2011](#).

Docto ID: 163023 v1